



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2025

*Dispõe sobre concessão
de férias regulamentares.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Luiz Carlos Mello da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, 15 (quinze) dias de abono pecuniário de férias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 à 15/03/2025 e gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 28/07/2025 com retorno em 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 08 de julho de 2025.


Renan Leal Gonçalves
Presidente da Câmara



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2025

*Dispõe sobre concessão
de férias regulamentares.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas
no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Luiz Carlos Mello da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, 15 (quinze) dias de abono pecuniário de férias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 à 15/03/2025 e gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 28/07/2025 com retorno em 12/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 08 de julho de 2025.


Renan Leal Gonçalves
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>